



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 375/2026

Data: 14 de abril de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a viabilização da contratação ou formalização de convênio com profissional ou clínica especializada em endocrinologia, visando ampliar o atendimento na rede pública de saúde de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, o envio de expediente ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, sugerindo a adoção de medidas para viabilizar a contratação ou formalização de convênio com profissional ou clínica especializada em endocrinologia, com o objetivo de ampliar a oferta de atendimentos na rede pública municipal.

A presente Indicação tem como finalidade fortalecer a assistência à saúde da população, especialmente no que se refere ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de doenças relacionadas ao sistema endócrino, como diabetes, distúrbios hormonais, obesidade, alterações da tireoide e outras condições que exigem acompanhamento especializado contínuo.

A demanda por atendimento em endocrinologia tem crescido de forma significativa, refletindo o aumento de doenças crônicas que necessitam de acompanhamento regular e manejo adequado. Nesse contexto, a ampliação do acesso a esse tipo de especialidade contribui diretamente para a prevenção de complicações, melhora da qualidade de vida dos pacientes e redução da sobrecarga em outros níveis de atendimento da rede de saúde.

A viabilização do serviço, seja por meio de contratação direta ou convênio com clínica especializada, representa alternativa eficiente para ampliar a cobertura de atendimento, garantindo maior agilidade, organização e resolutividade nos casos acompanhados.

Além disso, o atendimento especializado em endocrinologia tem impacto direto na promoção da saúde preventiva, permitindo intervenções precoces e acompanhamento contínuo, especialmente em pacientes com doenças crônicas.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Considerando a crescente demanda por esse tipo de atendimento e a importância de garantir acesso qualificado e contínuo à população, este vereador entende que a adoção de medidas para viabilizar o atendimento em endocrinologia representa um avanço relevante na qualificação da rede municipal de saúde.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br